



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 014/2013**

**Referenda o ato da Presidência que suspende o expediente do Serviço de Protocolo e Distribuição dos Feitos de Boa Vista, no período de 4 a 7.2.2013.**


O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho David Alves de Mello Júnior, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, Eleonora Saunier Gonçalves, Maria das Graças Alecrim Marinho, Lairto José Veloso, Ormy da Conceição Dias Bentes, Audaliphal Hildebrando da Silva; dos Excelentíssimos Juízes Convocados Ruth Barbosa Sampaio, Titular da 13ª VT de Manaus, Jorge Álvaro Marques Guedes, Titular da 8ª VT de Manaus, e da Excelentíssima Senhora Procuradora da PRT-11ª Região, Dra. Alzira Melo Costa, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a solicitação da Juíza do Trabalho Maria da Glória de Andrade Lobo, Titular da 2ª Vara do Trabalho de Boa Vista e Diretora, em exercício do Fórum Trabalhista de Boa Vista, formulada por meio do Of. 004/2013/FTBV, de 10.1.2013, protocolada sob o n. TRT-000593/2013.

**RESOLVE:**

**REFERENDAR** o ato da Presidência (Portaria nº 98/2013/SGP) que suspende o expediente do Serviço de Protocolo e Distribuição dos Feitos de Boa Vista, no período de 4 a 7.2.2013 e prorroga os prazos processuais com início ou vencimento previsto para o período citado, para o dia útil imediatamente posterior.

Manaus, 30 de janeiro de 2013.

  
DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR  
Desembargador do Trabalho  
Presidente do TRT da 11ª Região